



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 172 - GOIÂNIA-GO, TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2013

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 361/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 5551/2013, e Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/GDG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais, a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora ÉLIN CUNHA LUIZ CARDOSO PIAI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor EDMILSON ARAÚJO GOMES, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 29 de abril de 2013.

Art. 2º Considerar designada a servidora ÉLIN CUNHA LUIZ CARDOSO PIAI para substituir o servidor EDMILSON ARAÚJO GOMES, titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 15 de julho a 1º de agosto de 2013, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 03 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 105/2013

Constitui a Comissão encarregada de organizar e realizar o XIV Concurso Público para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 18ª Região.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência da Exmª Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegra, Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Breno Medeiros e Daniel Viana Júnior e do Exmº Procurador do Trabalho Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Paulo Pimenta e Geraldo Rodrigues do Nascimento, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8166/2013 - MA 55/2013, RESOLVEU, por unanimidade, constituir a Comissão encarregada de organizar e realizar o XIV Concurso Público para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 18ª Região da Justiça do Trabalho, integrada pelos seguintes membros:

Presidente: Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque

Suplente : Desembargador Daniel Viana Júnior

Membro: Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia , Israel Brasil Adourian

Suplente: Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, Sebastião Alves Martins

Membro OAB-GO: Doutor Jorge Jungmann Neto

Suplente OAB-GO: Doutor Rafael Martins Cortez

Sala de Sessões, 13 de setembro de 2013.

ORIGINAL ASSINADO
Goiamy Póvoa
Secretário do Tribunal Pleno

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 361/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9314/2013,

R E S O L V E :

Designar o servidor RUBENS ANTÔNIO DELA SÁVIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para conhecer o funcionamento do "Sistema de Compra Direta por Meio Eletrônico" implantado na Coordenadoria de Licitações e Contratos do Tribunal Superior do Trabalho, autorizando seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, no dia 20 de setembro de 2013, bem como o pagamento da diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de setembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 362/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9313/2013,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de ALINE SOARES MADEIRA das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 20/09/2013 a 20/09/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - A meta 17.12 do CNJ estabelece que os tribunais devem adotar os sistemas de compras diretas por meio eletrônico. Por isso, a viagem à Coordenadoria de Licitações e Contratos do TST objetiva dar conhecimento aos servidores indicados de como o sobredito procedimento foi implantado e como é atualmente operacionalizado, a fim de que seja futuramente implantado neste Tribunal, em observância à referida meta.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de setembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 363/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9345/2013,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de LÁZARO JOSÉ DA CUNHA das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 22/09/2013 a 23/09/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar da "Oficina sobre Previdência Complementar do Servidor Público", na sede do Tribunal Superior do Trabalho.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de setembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 364/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9344/2013,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 22/09/2013 a 23/09/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar da "Oficina sobre Previdência Complementar do Servidor Público", na sede do Tribunal Superior do Trabalho.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de setembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª DG/SGJ Nº 003/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de auxílio às Varas do Trabalho de Rio Verde;

CONSIDERANDO que o artigo 1º, inciso XI, da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 023/2013 autoriza o afastamento de servidores para viagens a serviços pelo Diretor-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores Marcos dos Santos Antunes, lotado na Secretaria-Geral Judiciária, e Marcelo Marques de Matos, lotado na Secretaria da Corregedoria Regional, para auxiliarem as Varas do Trabalho de Rio Verde, no dia 17.09.2013, bem como do motorista Luiz Carlos Ferreira dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1080/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 5443/2013,

RESOLVE:

Considerar lotada a servidora ELIANA BORBA RODRIGUES, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removida para esta Corte, na 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 02 de setembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1108/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 4545/2013,

RESOLVE:

Considerar lotado o servidor PAULO DO NASCIMENTO JUNIOR, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removido para esta Corte, na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 19 de agosto de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 06 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1118/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 8594/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor MIGUEL MARTINS FERNANDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ADRIANA INEZ LENZ, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 06 a 15 de agosto de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1121/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 8606/2013,

RESOLVE:

Considerar dispensado o servidor ANDERSON LISBOA ANDRADE FREITAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, a partir de 02 de setembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1139/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 7740/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 1089, de 05 de setembro de 2013, no tocante à titular da função comissionada, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

“Considerar designado o servidor THIAGO BARBOSA ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora FLÁVIA RAMOS QUEIROZ, titular da função comissionada de

Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Planejamento e Gestão, no período de 19 a 23 de agosto de 2013, em virtude de participação da titular em curso.”

LEIA-SE:

“Considerar designado o servidor THIAGO BARBOSA ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Planejamento e Gestão, no período de 19 a 23 de agosto de 2013, em virtude de participação da titular em curso.”

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1145/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 8713/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removido, a pedido, o servidor ANDERSON LISBOA ANDRADE FREITAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás para a Secretaria de Gestão de Pessoas, no período de 5 a 10 de setembro de 2013.

Art. 2º Considerar removido, a pedido, o servidor mencionado no Art. 1º da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Vara do Trabalho de Formosa, a partir de 11 de setembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1146/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 8999/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar a servidora TATIANA LEMES RAMOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ELIDA MARTINS DE OLIVEIRA TAVEIRA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Controle Interno, no período de 16 a 27 de setembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1147/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 8935/2013,

RESOLVE:

Considerar dispensado o servidor CARLOS ANTÔNIO RAIMUNDO, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Comunicação Social, a partir de 03 de setembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1148/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 9021/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar a servidora SORAYA CRISTINA VIEIRA FERNANDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ROSANA OLIVEIRA DO PRADO, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, no período de 18 a 27 de setembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1150/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 8755/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MÁRCIA JULIANA DA ROCHA, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, a partir de 5 de setembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1151/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 4545/2013,

RESOLVE:

Considerar dispensada a servidora VANESSA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 19 de agosto de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de setembro de 2013.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1152/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 8946/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar o servidor PAULO SÉRGIO GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Calculista, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, a partir de 18 de setembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1153/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 9022/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ANDRÉ RODRIGUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ROBERTA VANESKA DE OLIVEIRA GUEDES, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Goianésia, no dia 12 de agosto de 2013, em virtude de afastamento da titular para regularização de inscrição eleitoral.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de setembro de 2013.

Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1154/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 8998/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora FERNANDA LEAL RAMOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ELIANE APARECIDA DE SENE, titular da função comissionada de Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Controle Interno, nos períodos de 11 a 15 de setembro de 2013, e de 16 a 25 de setembro de 2013, em virtude de a titular estar substituindo outra função comissionada há mais de 30 dias e férias, respectivamente.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de setembro de 2013.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1155/2013
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 9079/2013,
RESOLVE:
Art. 1º Considerar removida a servidora ELIANE COSTA DA SILVA RESENDE, à disposição desta Corte, da Vara do Trabalho de Mineiros para a 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, a partir de 12 de setembro de 2013.
Art. 2º Considerar dispensada a servidora mencionada no Art. 1º da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Mineiros, a partir de 12 de setembro de 2013.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 13 de setembro de 2013.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1156/2013
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 9132/2013,
RESOLVE:
Considerar lotada a servidora JULIANA SOARES GUIMARÃES, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, com lotação provisória nesta Corte, no Núcleo de Saúde, a partir de 19 de agosto de 2013.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 13 de setembro de 2013.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1157/2013
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 7898/2013, e
Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,
RESOLVE:
Considerar designada a servidora KÉCIA MACÊDO PEREIRA SALES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor ANDERSON ABREU DE MACEDO, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no período de 26 de agosto a 4 de setembro de 2013, em virtude de licença médica do titular.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 13 de setembro de 2013.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

1ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 03/2013, de 10 de setembro de 2013.

O Excelentíssimo Juiz do Trabalho Titular, Doutor Ronie Carlos Bento de Sousa, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor dos artigos 711, 712, 771, 773 e 781, ambos da CLT e no § 4º do artigo 162 do CPC, subsidiariamente aplicado, resolve editar a presente Portaria, revogando o artigo 8º da Portaria 02 de 05 de julho de 2013,

Art. 1º – DOS MANDADOS JUDICIAIS

Serão praticados pela Secretaria, além dos atos ordinatórios em geral, já delineados na Portaria 02/2013, os seguintes atos processuais, independentemente de despacho:

I – Expedição de mandados, sempre que o cumprimento do ato processual depender de diligência de Oficial de Justiça;

II – Os Mandados, exceto os de arresto, penhora e avaliação, sequestro, remoção, entrega de bens, imissão na posse, reintegração, condução coercitiva e prisão, serão assinados pelo Diretor de Secretaria, de ordem e com expressa remissão a esta Portaria, que os enviará ao cumprimento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogado o art. 8º da Portaria 02 de 05 de julho de 2013, e as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se com ciência à Secretaria da Corregedoria Regional do TRT da 18ª Região.

Goiânia, 10 de setembro de 2013.

Juiz Ronie Carlos Bento de Sousa

Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia